

## Secretaria de Administração

Processo nº 004733/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de prestação de Serviços Esportivos - Natação

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-SEAD/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação da prestação de serviço de professor de natação para treinar a Equipe de Natação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme consta no Memorando nº 000048/2024- CCS (ev. 1; fls. 1-2), diante do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 3; fl. 1), do Termo de Referência (ev. 4; fls. 1-2), da pesquisa mercadológica (ev. 5; fls. 1-4), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A Informação nº 069/2024 – CCS (ev. 8; fl. 1) identificou a proposta da empresa GLADSON SOARES, CNPJ nº 24.125.175/0001-93, no valor total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou a Informação nº 170/2024.4-COFIN (ev. 10; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 deste Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal (RN), 17 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração



## Secretaria de Administração

Processo nº 004733/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de prestação de Serviços Esportivos - Natação

## DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, à vista da Informação nº 170/2024.4-COFIN (ev. 10; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 17 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração